

Sujeitar-se às orientações dos organizadores do evento e fiscais do município, atendendo com presteza na forma e prazos estipulados, prestando os esclarecimentos solicitados no que diz respeito às solicitações, inclusive reclamações, relacionadas ao objeto deste edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Emitir para cada credenciado a Permissão Temporária para Uso de Espaço Público para uso nos dias 16 e 17 de agosto de 2024. Disponibilizar o local para os credenciados. Fornecimento de energia elétrica para as barracas.

DAS PENALIDADES

O credenciado ficará sujeito a perder a permissão em caso de descumprimento das obrigações. Diante do descumprimento das obrigações ou havendo ocorrências que causem a desordem, o credenciado permanecerá 01 (um) ano sem permissão para uso de espaço público no município de Formiga-MG.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Permissão Temporária de Uso de Espaço Público poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente. Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado na lei municipal nº 5212/2017 e normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade. Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, o ANEXO I – Modelo da Permissão Temporária de Uso de Espaço Público.

Formiga, 07 de agosto de 2024.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

PERMISSÃO TEMPORÁRIA PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Razão Social: CNPJ:

A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico **AUTORIZA** o sr(a) , a comercializar conforme determinado pela organização no espaço público localizado no Parque Municipal DR. Leopoldo Correa – Praia Popular, no dia 15/08/2024 e 16/08/2024 durante o 16º Festival da Língua, conforme o Edital de Chamamento Público nº 008/2024, considerando que o produtor não tem nenhum impedimento com o município que o desfavoreça.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado na lei municipal nº 5212/2017 e normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade. O ambulante credenciado deverá cumprir os requisitos de segurança sanitária exigidos na área de atuação da atividade a ser exercida pelo mesmo, conforme disposto no Código de Saúde, Lei nº 3439/ 2002, RDC 216/2004 e demais legislações sanitárias aplicáveis ao ramo de atividade.

A Permissão Temporária de Uso de Espaço Público poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

A matéria referente à infância e juventude é de caráter prioritário, devendo ser tomadas todas as providências no sentido

de garantir o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3B157E32

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024 - ADESÃO AO PROCESSO SEI Nº 1320.01.0098230/2023-53**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024. ADESÃO AO PROCESSO SEI Nº 1320.01.0098230/2023-53 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024. OBJETO: Aquisição de aparelhos glicosímetros (monitor de glicose) e tiras reagentes para medição da glicemia, atendendo as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.002.10.301.00015.2.029.3.3.90.30.00, ficha: 253, fonte: 1.621.000.0000; 02.05.002.10.301.00015.2.029.3.3.90.30.00, ficha: 253, fonte: 2.621.000.0000; e, 02.05.002.10.303.00014.2.035.3.3.90.30.00, ficha 285, fonte: 1.500.000.1002. CONTRATO Nº 241/2024. CONTRATADA: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ: 30.584.194/0001-80. Valor total estimado: R\$ 29.124,00 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:53FAA514

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024.OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial confeccionada em alumínio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento.FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.DECISÃO DA COMISSÃO: 02/08/2024.RATIFICAÇÃO EM 02/08/2024.VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).CONTRATADA: Helio Fabio da Silva – CNPJ: 22.218.069/0001-29.Formoso/MG, 02 de agosto de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1103E272

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 050 INEXIGIBILIDADE 020/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2024, TERMO DE**

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024- Contratação de show musical com o Cantor SERGIO SILVA no dia 09 de agosto de 2024, sendo 02h00min (duas horas) de show, iniciando às 22h00min, com o repertório ATUALIZADO E DE GRANDES SUCESSOS. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza a favor de SERGIO SOARES DA SILVA LTDA-ME, CNPJ 29.174.603/0001-91-CTR 040/2024-Valor: R\$23.000,00(vinte e três mil reais). Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Sérgio Soares da Silva pela contratada. Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:320A2A50

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 051 INEXIGIBILIDADE 021/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2024, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024- Contratação de show musical com a BANDA PIRATOME no dia 10 de agosto de 2024, sendo 02h00min (duas horas) de show, iniciando às 22h00min, com o repertório AXÉ, ARROCHA E PAGODE. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza a favor de GR PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 31.734.738/0001-06-CTR 041/2024-Valor: R\$20.000,00(vinte mil reais). Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Gleison Regian da Rocha pela contratada. Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:56E46529

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 052 INEXIGIBILIDADE 022/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2024, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024- Contratação de show musical com a KORINGUINHA DO FORRÓ no dia 10 de agosto de 2024, sendo 02h00min (duas horas) de show, iniciando às 00h00min, com o repertório FORRÓ. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza a favor de ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL-EPP, CNPJ 27.211.155/0001-04-CTR 042/2024-Valor: R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais). Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Antônio Leite dos Santos pela contratada. Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:854C98A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
033/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024**

OBJETO: Contratação de clínica especializada em tratamento e recuperação de dependente químico, para prestação de serviços de internação de VANDERLEI BALBINO JÚNIOR, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5001341-23.2024.8.13.0284, tendo como fundamento o fato da urgência e emergência que envolve a situação.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE VIVA - CNPJ: 32.311.165/0001-70**, fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente contrato será de **R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)**.

Guarani – MG, aos 07 dias de agosto de 2024.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:157252A3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE VIVA.
CNPJ: 32.311.165/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de clínica especializada em tratamento e recuperação de dependente químico, para prestação de serviços de internação de VANDERLEI BALBINO JÚNIOR, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5001341-23.2024.8.13.0284, tendo como fundamento o fato da urgência e emergência que envolve a situação.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados de 07 de agosto de 2024, na forma do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato será de **R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** e parcela única de **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)** referente a remoção/translado do paciente.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 033/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E BRENO LUIS CAETANO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:0C801D6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 418, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA Nº 418, de 05 de agosto de 2024

Nomeia
MARCOS ROBERTO HAUTZ

Para a função gratificada
CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCOS ROBERTO HAUTZ** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO**, a partir do dia 1º de agosto de 2024, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.